



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 264/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o desassoreamento e a limpeza de todo o Rio Veado dentro do Município de Guaçuí.

JUSTIFICATIVA:

O Rio Veado encontra-se visivelmente assoreado e com grande acúmulo de resíduos, o que compromete sua capacidade de escoamento. Essa situação causa preocupação, principalmente no período de chuvas, quando aumenta o risco de transbordamentos, alagamentos e outros transtornos à população.

O desassoreamento e a limpeza são medidas necessárias para garantir a preservação ambiental, melhorar a vazão do rio e, sobretudo, proteger a comunidade de Guaçuí, prevenindo danos materiais e riscos à saúde e segurança da população.

Diante do exposto, este Vereador solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de setembro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

